



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Pereira', 'Almeida', and 'Campos'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2024
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 74.2021/2025

--- No dia um do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos, Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire** e **Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação da Situação Financeira a 31 de dezembro de 2023

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 72.2021/2025 da Reunião ordinária de 18 de janeiro de 2024.
2. Aprovação da Ata nº 73.2021/2025 da Reunião extraordinária de 24 de janeiro de 2024.
3. Proposta de Deliberação nº 24/2024 – Abate de equipamentos.
4. Proposta de Deliberação nº 25/2024 – Transferência de equipamentos.
5. Proposta de Deliberação nº 26/2024 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão.
6. Proposta de Deliberação nº 27/2024 – Passeios com História – Viana do Castelo - dias 17 e 18 de abril.
7. Proposta de Deliberação nº 28/2024 – Adjudicação de procedimento ajuste direto 5/2024 para a renovação de antivírus, caixa de email, office business e Microsoft Azura Backup.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- Pelo facto de o Executivo ter um compromisso conjunto no espaço de uma hora, solicitou que se passasse de imediato à ordem do dia, e depois, se ainda houver tempo, serão dadas as informações. Os membros do Executivo concordaram. Solicitou também a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, o ponto 8. Proposta de Deliberação nº 29/2024 – 3ª Prorrogação do GIP de Caxias – Aditamento do Contrato de Objetivos, pela urgência na sua formalização. O Executivo concordou por unanimidade com a inclusão da proposta. -----

--- **Ordem do Dia** -----
--- **1. Aprovação da Ata nº 72.2021/2025 da Reunião ordinária de 18 de janeiro de 2024** -----
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 72.2021/2025.** -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 73.2021/2025 da Reunião extraordinária de 24 de janeiro de 2024** -
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 73.2021/2025.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 24/2024 – Abate de equipamentos** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----
"Com o objetivo de atualizar a listagem de bens constantes do inventário da autarquia, mostra-se necessário proceder ao abate do equipamento que se encontra danificado e sem recuperação justificável:

- 1 Telemóvel Samsung Galaxy A22 branco – adquirido (ano 2021) pelo valor de € 219,99.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no **Capítulo V, Artigo 14º** aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março de 2022, perante a avaria sequente à queda do aparelho dentro de água, sem reparação possível e não tendo este bem qualquer valor patrimonial para a UFOPAC, proponho que o Executivo delibere aprovar o seu abate.

Oeiras, 24 de janeiro de 2024 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 25/2024 – Transferência de equipamentos** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----
"Tendo em conta que:

- do património da UFOPAC constam bens móveis adquiridos no âmbito de procedimentos pré contatuais de consulta prévia e ajuste direto, ao abrigo do Auto de Transferência celebrado com a C.M.O., os quais se encontram colocados nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
- os estabelecimentos de educação são equipamentos geridos pela C. M.O.;
- por esse facto se justifica a transferência de tais bens para o património da C.M.O.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no **Capítulo V, Artigo 14º nº1 item 6**, aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março, perante os factos apresentados e encontrando-se os bens colocados nos estabelecimentos de educação sob a gestão da C.M.O., proponho que o Executivo delibere aprovar a transferência dos bens e consequente abate do património da UFOPAC.

Oeiras, 24 de janeiro de 2024 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 26/2024 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----

"I - INTRODUÇÃO

Em 2019, foi endereçado convite pela Santa Casa da Misericórdia de Oeiras – Entidade Coordenadora - à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC) para se constituir como

Entidade Mediadora do Programa Operacional de Apoio Alimentar às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), garantindo assim a resposta alimentar a cerca de 226 pessoas, em situação de carência socioeconómica, que ficariam sem este apoio alimentar.

Nesse momento, foi realizada a aquisição do equipamento necessário – arcas frigoríficas e frigoríficos - de forma a assegurar as condições exigidas de conservação, armazenagem, acondicionamento e transporte dos alimentos, nomeadamente:

- Produtos secos, em local seco, fresco e arejado, sem exposição direta ao sol;
- Produtos frios, em local com temperatura entre os 3 e os 8 graus centígrados;
- Produtos congelados, em local com temperatura de menos 18 graus centígrados.

Em dezembro de 2023, encontravam-se a ser apoiadas 309 pessoas / 109 agregados familiares, avaliados socioeconomicamente pelos Gabinetes de Acção e Desenvolvimento Social.

O cabaz geral é composto pelos seguintes produtos: leite, cereais, bolacha maria, tostas, feijão, grão, atum, cavala, sardinha, tomate, ervilhas, esparguete, azeite, marmelada, arroz, queijo, creme vegetal, pescada, frango, brócolos, feijão verde, alho francês, espinafres, cenoura e mistura de vegetais.

II - DESENVOLVIMENTO

O **Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão – PTDQI** (que vem substituir o POAPMC) pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. É financiado pelo Fundo Social Europeu, para o período de programação de 2021-2027 (Portaria nº 325/2023 de 30 de outubro de 2023 – Regulamento Específico).

Considerando que as principais causas são estruturais, mas agravadas por fatores conjunturais, no âmbito do combate à privação material, o referido Programa foi desenhado numa lógica de intervenção de disponibilização de apoio alimentar.

O PTDQI visa, à semelhança do ex-POAPMC, apoiar o transporte, a receção, o armazenamento e a distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade por entidades, com vista à satisfação de necessidades alimentares básicas de pessoas em grande fragilidade económica, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento de inclusão social, através de sessões de esclarecimento/sensibilização e informação aos destinatários, promovendo a sua inclusão e prevenindo as situações de vulnerabilidade, reforçando respostas de políticas públicas, estando inscrito na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Programa terá a **duração de 14 meses, tendo iniciado em novembro de 2023 e conclusão prevista para 31 de dezembro de 2024**, assegurando, sem interrupções, a entrega do apoio alimentar aos beneficiários e mantendo as características essenciais do método de distribuição já existente. Para este efeito, **deverá ser formalizada e aprovada uma nova candidatura, cujo período terminará a 12 de fevereiro de 2024** (documentos anexos).

O total de destinatários atribuídos ao Consórcio de Oeiras é de 1.796. Atualmente, o Consórcio de Oeiras encontra-se com 1.322 beneficiários, prevendo-se a realização de uma sessão de esclarecimento/informação sobre Prevenção do Desperdício Alimentar, que abrangerá 309 beneficiários (da área da UFOPAC).

As Entidades irão receber um adiantamento inicial de 10% do valor total aprovado, após a devolução do termo de aceitação da decisão de aprovação assinado, verificação da regularização da situação tributária e contributiva e comunicação do início da operação, acompanhada da respetiva evidência documental.

O reembolso do apoio passará de trimestral a semestral, sendo que o primeiro reembolso será solicitado no final de junho e o segundo (saldo final) no término do Programa, em dezembro.

Este Programa encontra-se inscrito nas Grandes Opções do Plano para 2024 com o valor de €2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta euros) e a Câmara Municipal de Oeiras mantém a parceria com a Entidade Coordenadora (SCMO).

III - PROPOSTA

Face ao exposto, e encontrando-se reunidas as condições para a continuação do referido Programa, propõe-se a sua aprovação pelo Executivo, rentabilizando o investimento já efetuado, através do apoio anteriormente concedido pelo Programa Nacional de Apoio Complementar (PAC) e garantindo-se a continuidade de distribuição de alimentos aos destinatários.

Oeiras, 26 de janeiro de 2024 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- 4 Declarações;
- Caracterização das Ações de Acompanhamento;
- Caracterização da Entidade Mediadora (UFOPAC);
- Certidões da AT e da SS."

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** ---

--- **6. Proposta de Deliberação nº 27/2024 – Passeios com História – Viana do Castelo - dias 17 e 18 de abril** ---

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: ---

I – INTRODUÇÃO

O Executivo da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias propõe dinamizar ao abrigo do Programa "Passeios com História", um passeio de 2 dias a Viana do Castelo.

Este Programa é destinado à nossa população Sénior, recenseada na União de Freguesias e consiste na realização de visitas e passeios a locais de interesse histórico e cultural, tendo como objetivos a melhoria do seu bem-estar ao proporcionar-lhes uma quebra de rotinas, o combate ao isolamento/ solidão e o enriquecimento cultural.

Assim sendo, pretendemos realizar um passeio de 2 dias a Viana do Castelo, conforme cartaz e regulamento em anexo.

Recursos necessários:

- 1) Divulgação dos locais do Passeios: parceiros da Comissão Social de Freguesia, locais habituais (vitrines), atendimentos e redes sociais;
- 2) As inscrições serão realizadas presencialmente ou por contato telefónico (sede e delegações) a partir do dia 11 de março;
- 3) Afetação de dois funcionários da UFOPAC;
- 4) Recursos financeiros:
 - 4.1. Verba no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) para o aluguer do autocarro;
 - 4.2. Verba no valor de 6.540,00€ (seis mil quinhentos e quarenta euros), para a estadia de 54 pessoas (conforme orçamento em anexo);
 - 4.3. Verba no valor 600,00€ (setecentos euros) para fazer face às entradas dos seniores inscritos e dos acompanhantes nos locais a visitar;
 - 4.4. Verba no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) para face às refeições dos seniores inscritos e acompanhantes.

II - DESENVOLVIMENTO

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

De acordo com o disposto com a alínea t) do nº1 do artigo, compete à junta de freguesia:

Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto.

III - PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

A deliberação para autorização da despesa no montante de **10.490,00€** (dez mil quatrocentos e noventa euros), para realização do Passeio a Viana, no âmbito do programa “Passeios com História” dos seniores inscritos e dos acompanhantes, bem como a aprovação dos recursos propostos para o mesmo.

Oeiras, 26 de janeiro de 2024 - A Vogal, Eng. Sofia Almeida

Anexo:

Informação nº 46

Cartaz do passeio 2024.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 28/2024 – Adjudicação de procedimento ajuste direto 5/2024 para a renovação de antivírus, caixa de email, office business e Microsoft Azura Backup** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----

I – INTRODUÇÃO

O sistema informático existente nas instalações da UFOPAC encontra-se equipado com antivírus, Caixas de Email, Office Business e Microsoft Azure Backup.

O Backup no Azure é uma operação fundamental para manter a informação segura e desta forma assegurar a continuidade do serviço. Existem múltiplos fatores e ameaças no que respeita ao armazenamento de dados, tanto acidentais como intencionais, que podem levar à eliminação de dados, ficheiros e documentos que sustentam o funcionamento das operações diárias.

O Backup na cloud é assim essencial para manter a informação e as aplicações e ficheiros partilhados salvaguardados, seja por avarias de hardware, falhas, propagação de vírus ou software malicioso, ataques informáticos, distração humana, incêndios, etc.

Assim, todos os computadores necessitam das referidas renovações para o ano de 2024.

II – DESENVOLVIMENTO

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Por sua vez, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia.

Nesse sentido, tendo em conta a necessidade de aquisição da prestação de serviços para as licenças do parque informático, cujo valor contratual estimado, corresponde ao preço base de € 9.343,00 (nove mil, trezentos e quarenta e três euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mostra-se necessário promover a abertura do procedimento de ajuste direto.

III – Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação da prestação de serviços para as licenças do parque informático de 2024 foi apresentada proposta de deliberação n.º 08/2024 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), se deliberasse:

- A adoção do procedimento de Ajuste Direto, com consulta a uma entidade;
- A aprovação do caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta;
- Que fosse convidada a apresentar proposta **GRACIOUS THINGS UNIPessoal, LDA. – NIF 516 299 298;**

A proposta de deliberação n.º 08/2024 foi aprovada em Reunião de Executivo, realizada no dia 18 de janeiro de 2024.

O concorrente **GRACIOUS THINGS UNIPessoal, LDA.** com sede na Rua de Luanda nº 12 CV DTª 2830-180 Barreiro, apresentou proposta.

Analisada a proposta do concorrente verificou-se que a mesma cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta apresentou um preço tendo em conta a melhor relação qualidade-preço, tendo sido proposto como valor total da proposta o montante de € 9.343,00, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

IV – Decisão de Adjudicação

Nestes termos propõe-se:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da aquisição de serviços à empresa **GRACIOUS THINGS UNIPessoal, LDA.**;
- b) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de **€ 9.343,00** acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
- c) Oficiar a sociedade **GRACIOUS THINGS UNIPessoal, LDA.** dando conhecimento da decisão de adjudicação;
- d) Oficiar a sociedade **GRACIOUS THINGS UNIPessoal, LDA.** para entrega de documentos de habilitação, no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

Oeiras, 26 de janeiro de 2024 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos:

– Processo do procedimento de ajuste direto n.º 05/2024.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 8. Proposta de Deliberação nº 29/2024 – 3ª Prorrogação do GIP de Caxias – Aditamento do Contrato de Objetivos -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----

“I - INTRODUÇÃO

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) de Caxias desenvolve atividades em cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), na (re)inserção profissional de desempregados, nomeadamente na procura ativa de emprego, formação profissional, elaboração de Curriculum Vitae, entre outras atividades. Nesse âmbito, mantém parcerias com várias entidades do tecido social de Oeiras, nomeadamente, Equipas de Rendimento de Inserção do território - Porto Salvo e Carnaxide, IDEQ, Ajuda de Mãe, entre outras.

II - DESENVOLVIMENTO

Em novembro de 2023, foi proposta à UFOPAC a 3ª Prorrogação da autorização de funcionamento da 4ª Edição GIP 2019/2021 – Rede Geral, mas apenas no dia 30 de janeiro p.p. foi recebido o Aditamento ao Contrato de Objetivos.

Esta Prorrogação, prevista por mais 12 meses, é válida até 31 de dezembro de 2024, caducando nessa altura a conclusão do processo de candidatura e a implementação da 5ª Edição da Rede GIP.

Assim, torna-se necessário proceder ao aditamento do Contrato de Objetivos, atualizando assim as metas a atingir até 31 de dezembro de 2024.

A atividade do GIP é assegurada por um Técnico, designado de Animador, titular de qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações.

Quanto aos apoios financeiros propostos o GIP pode beneficiar dos seguintes apoios: para adaptação de instalações e aquisição de equipamento é concedido, por período de autorização de funcionamento, um subsídio não reembolsável até ao montante de (euro)5.000; para despesas de funcionamento é concedido um subsídio não reembolsável anual no valor de três vezes o indexante dos apoios sociais (IAS); para participação na retribuição do animador, é concedido um subsídio anual não reembolsável até ao limite de 24 vezes o IAS; para despesas correntes relacionadas com a instalação em balcão multisserviços, por período de autorização de funcionamento, um subsídio não reembolsável até ao montante de três vezes o IAS (Portaria 140/2015, de 20 de Maio).

Em janeiro de 2024 acompanhamos 204 utentes, contabilizando 480 atendimentos.

III - PROPOSTA

Face ao exposto, e encontrando-se reunidas as condições para a continuação do GIP de Caxias, propõe-se a aprovação pelo Executivo do Aditamento ao Contrato de Objetivos, que se junta em anexo, considerando que o GIP de Caxias presta um serviço relevante e de proximidade com a população local e o fim a que se destina. Oeiras, 1 de fevereiro de 2024 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Notificação da 3ª Prorrogação de autorização de funcionamento;
- Aditamento ao Contrato de Objetivos (Portaria nº 140/2015, de 20 de maio);
- Declaração de Compromisso."

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** ---

--- **Informações** ---

--- O **Secretário** deu conhecimento ao Executivo do pedido de Parecer do Gabinete de Apoio às Freguesias, enviado por Email nº 380/GAF/2023/SAI/CMO/7226 de 11 de janeiro de 2024 - **Pedido de parecer a proposta para a formalização do estacionamento longitudinal na Rua de Porto Santo, em Oeiras**, tendo sido objeto do seguinte parecer: -----

"Relativamente ao pedido de parecer formulado no email de 11 de janeiro passado, informamos que este Executivo nada tem a opor à solução apresentada, considerando que a CMO está a propor estacionamento somente num dos lados da rua e descentralização do eixo da via; preconiza-se também, na zona da passadeira, uma alteração do lado do estacionamento.

Apesar de não existir uma memória descritiva, parece-nos que a intenção é diminuir a velocidade do trânsito, com a qual concordamos dado tratar-se de uma zona residencial próxima de escolas.

As nossas cordiais saudações.

A Presidente, *Madalena Castro* – O Vogal, *João Cortesão*." -----

--- Nesta altura, pelas 18:12 horas, entrou na reunião o Vogal **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim** pedindo desculpa ao restante Executivo pelo atraso. -----

--- O **Secretário** deu também conhecimento da Informação da Parques Tejo de divulgação aos munícipes sobre o Alargamento de Zona de Estacionamento de Duração Limitada, a partir de fevereiro de 2024, de Oeiras ao Bairro da Medrosa – Pracetas, com área de intervenção na Rua Tristão Vaz; Praceta Gonçalves Zarco; Rua da Madeira; Rua da Batalha e Praceta de Valverde. A Parques Tejo pede que os residentes destas ruas solicitem o Dístico de Residente, que tem o custo de €6,00 por ano, ou €12,00 por dois anos, e informa que, para este efeito, estarão presencialmente na Fundação de Oeiras nos dias 6 e 7 de fevereiro, das 9:30 às 12:30. -----

--- A finalizar, deu nota da presença dos vogais do Executivo na Sessão Pública de Esclarecimento sobre o projeto do Plano de Pormenor do Norte de Caxias, que se realizou no dia 25 de janeiro no pavilhão do Grupo Desportivo Unidos Caxienses. -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou que esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de janeiro, onde foi informado que, devido à transferência de competências na área da saúde para as câmaras, a Comissão Municipal de Saúde vai ser extinta e será substituída pelo Conselho Municipal de Saúde. Esteve também presente na reunião da Câmara Municipal sobre as eleições legislativas de 10 de março, onde basicamente foi informado do aumento das mesas de voto, que na UFOPAC serão 73, e dos procedimentos administrativos necessários para os votos em mobilidade no dia 3 de março. Informou ainda que esteve presente na inauguração na Exposição "Criar é Viver" no Salão da Paço de Artes, no dia 12 de janeiro; bem como nas festividades em honra de Santo Amaro, organizadas pela Associação Pombal XXI, que se realizaram no Bairro do Pombal no dia 21 de janeiro. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** informou que tem existido uma vaga de assaltos por arrombamento e partir de montras em cafés e estabelecimentos comerciais da vila de Paço de Arcos, durante o período noturno e madrugada, e que a comunidade começa a sentir insegurança, solicitando que a PSP faça mais passagens para prevenir estas situações, que tem acontecido sobretudo à noite. -----

--- A **Presidente** informou que na semana passada fez uma visita àquela zona e reparou que havia três carros da PSP com agentes a circular. Lembra que já foi feita uma Moção pela Junta, bem como outra pela Assembleia de Freguesia, ambas enviadas à Comandante da Divisão de Oeiras a solicitar maior vigilância e passagem dos agentes em Paço de Arcos, particularmente na zona junto à praia. Vivemos tempos conturbados, pelo que estas situações serão cada vez mais recorrentes, infelizmente. -----

--- Informou o Executivo do ofício enviado pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, Dr. Luis Bispo, a dar conhecimento que a SCMO foi distinguida com o Prémio BPI Sénior / Fundação "laCaixa" pelo seu Programa Aproximar, e que visa apoiar o funcionamento do mesmo nos próximos 12 meses. O Programa Aproximar, iniciado em dezembro de 2020, tem-se desenvolvido como uma resposta cada vez mais procurada e ajustada ao que são as necessidades e objetivos das pessoas reformadas de hoje. O trabalho que tem sido desenvolvido não teria sido possível sem o apoio dos parceiros, pelo que o Provedor da Santa Casa deixa o sincero agradecimento ao Executivo. -----

--- Informou que o Banco Alimentar Contra a Fome agradeceu o donativo efetuado pela UFOPAC. --

--- Informou ainda que esteve presente na Festa de Santo Amaro, da Associação Pombal XXI, bem como na Sessão Pública de esclarecimento do Plano de Pormenor do norte de Caxias. -----

--- A finalizar, deu conhecimento ao Executivo que entraram hoje ao serviço os dois jovens, o Rodrigo e o Diogo, que foram contratados para dar apoio ao trabalho do setor das obras e dos atendimentos. Também a Eng.^a Sofia Almeida iniciou hoje as funções inerentes aos seus novos pelouros. -----

--- A **Tesoureira** informou o Executivo da Situação Financeira referente a 31 de dezembro de 2023, que encerrou o ano com o Saldo de Execução Orçamental e Total de Disponibilidades de €263.576,41 (Duzentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos). -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, 

Vogal Rui Aboim, 

Vogal Artur Campos, 

Vogal João Freire, 

Vogal Sofia Almeida, 